



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 – Edição 645 – Lei 2.325/2019

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0644424-51, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE IBARAMA, NA FORMA
ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial, Substituta Eventual, JIANE TOLLER DA ROCHA, brasileira, solteira, economária, Carteira de Identidade nº. 207104415-6-SSP/RS, inscrita no CPF nº. 683.403.890-68, endereço profissional na AV. Medianeira, nº 348, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria/RS, CEP: 97060-001, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE IBARAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 92.000.231/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Valmor Neri Mattana, CPF nº. 200.568.770-72, RG nº 1139129082, brasileira, Casado, Aposentado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.
CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTES** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.2, subitem 3.2.1 do Contrato de Financiamento nº 0644424-51, de 23/06/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo para realização do 1º desembolso foi alterado para o dia 23/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 – Edição 645 – Lei 2.325/2019

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Santa Maria
Local/Data

, 28 de janeiro de 2026

JIANE TOLLER DA
ROCHA:68361211
004

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Jiane Toller da Rocha
CPF: 683.403.890-68

Assinado de forma digital por
JANE TOLLER DA
ROCHA:68361211004
Dados: 2026.02.02 15:50:34
-03'00"

VALMOR NERI
MATTANA:2005687
7072

Assinado de forma digital por VALMOR
NERI MATTANA:20056877072
Dados: 2026.02.02 15:17:23-03'00"

MUNICÍPIO DE IBARAMA
TOMADOR
Nome: Valmor Neri Mattana
CPF: 200.568.770-72

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvintes: 0800 725 7474
caixa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 – Edição 645 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, **nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação de empresa autorizada exclusiva para a prestação de serviços de **conserto da Escavadeira Hidráulica Hyundai 140LC-7, ano 2010**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, com fornecimento de peças e serviços mecânicos especializados.

A empresa contratada é **KUNZLER MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.531.546/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 9.433,07 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos)**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, diante da comprovada inviabilidade de competição, **conforme Parecer Jurídico favorável exarado nos autos do Processo Administrativo nº 010/2026**.

Ibarama/RS, 03 de fevereiro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal